

CIRURGIAS ELETIVAS CAMPANHA OU MUTIRÃO

2 - DINÂMICA



Campanha de Cirurgias Eletivas

Como a Campanha acontece?

A Campanha não é obrigatória para participação, por isso se custeia de forma diferenciada o processamento dos procedimentos e se incentiva o prestador com valores de convênio para estimular os prestadores e equipe de profissionais a participarem;

Participar da Campanha é ampliar os atendimentos do habitual (META), porém a ampliação desse acesso implica na capacidade instalada do prestador (estrutura, custos, insumos, carga horária de profissionais);



Campanha de Cirurgias Eletivas

Havendo viabilidade como proceder?

Conforme definido na Deliberação CIB nº 008/21 da Campanha de Cirurgias Eletivas no Estado, o fórum da CIR é onde municípios, regional de saúde e prestadores pactuam a viabilidade da realização dessa Política;

Para isso as necessidades de cada região devem ser contempladas (Filas) e toda a programação para a realização do Mutirão deve ser pactuada em Termo de Adesão a Campanha, onde deve estar os procedimentos a serem realizados, a quantidade e a região a ser atendida;



Campanha de Cirurgias Eletivas

Havendo viabilidade como proceder?

Pactuado o Termo de Adesão em CIR, o mesmo deve ser enviado ao setor de Planejamento e Regulação da SES para programação contratual (convênio) e viabilidade do acesso (SISREG/Faixa de faturamento) dos atendimentos;

Situação Contratual

No contrato de execução deve constar a META a ser realizada primeiro e a cota prevista como campanha a ser realizada após a META;

Situação da Regulação

Os procedimentos ambulatoriais a regulação fica subordinada ao gestor que possui a gestão do prestador de serviço (respeitar o Teto e referencias da PPI);

Os procedimentos hospitalares a regulação fica subordinada a SES (demanda regionalizada);



Campanha de Cirurgias Eletivas

Observação....

Nos dois casos, cabe a Regulação o controle da emissão da Faixa que definirá se o faturamento será como META (Teto PPI) ou Campanha (Ressarcimento EC);

A inserção da solicitação via SISREG também definirá o custeio do procedimento, pois ressarcimento do procedimento como Campanha tem que ter excepcionalmente o caráter de atendimento ELETIVO.

Pode ocorrer um equívoco na emissão da faixa pela regulação, e mesmo um procedimento do Rol da Campanha faturado com a faixa de Campanha e caráter de atendimento URGÊNCIA não será custeado no Encontro de Contas;

Campanha de Cirurgias Eletivas

META....

O Ano de 2021 devido ao Decreto de Pandemia não se aplicou o cumprimento das METAS contratuais;

Para o período de janeiro a junho de 2022, devido a Lei Federal nº 14.400, de 08 de Julho de 2022 suspendendo a obrigatoriedade do cumprimento das METAS contratuais, portanto para este período também não se aplica META para os Encontros de Contas das Cirurgias Eletivas;



Campanha de Cirurgias Eletivas

META....

Portanto, a META dos Contratos que é o Teto da PPI ou a média mensal de produção cirúrgica do ano de 2019 **NÃO ESTÁ E NÃO SERÁ** aplicada até a competência junho/2022, entendendo-se que a Lei que 14.400 é Federal e o Teto programado na PPI é em grande parte Federal;

Apresentou faixa de campanha no faturamento, onde entende-se que o emissor da faixa (Regulação) reconhece ter o Termo de Adesão, fará parte do Encontro de Contas;

Campanha de Cirurgias Eletivas

META....

Já a META da Política Hospitalar Catarinense – PHC está sendo monitorada, pois os incentivos passados são recursos de fonte estadual, portanto os hospitais e seus respectivos Portes possuem um mínimo de Cirurgias Eletivas/mês a apresentar;

O não cumprimento desse critério incide em desconto sobre o Incentivo (quadrimestralmente);

Cumprimento de 95% acima não terá desconto.
Cumprimento de 94% a 80% - desconto de 10%.
Cumprimento de 79 a 60% - desconto de 15%.
Cumprimento de 59 a 40% - desconto de 25%.
Cumprimento de 39 a 20% - desconto de 40%.
Cumprimento de 19 a 0% - desconto de 60%.

Porte na PHC	Nº Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Mês	
Porte VI	150 AC	
Porte V	120 AC	*150 MC
Porte IV	100 AC	*150 MC
Porte III	120 MC	
Porte II	70 MC	
Porte I	50 MC	

Observações: * Hospitais que não possuem habilitação de Alta Complexidade.
MC – Média Complexidade
AC – Alta Complexidade



Obrigado.....

Fábio Antônio de Souza
Técnico COSEMS/SC

Contato

fabio@cosemssc.org.br

(48) 99992-8099

